Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/93

Súmula: Referenda a denominação da Quadra Esportiva Polivalente RAUL SIQUEIRA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado, nos termos do art. 69, XXXI, da Lei Orgânica Municipal, o Decreto nº 2580, de 23 de julho de 1.993, que denomina RAUL SIQUEIRA a quadra polivalente construída na Escola Municipal Dr. Pedro Passos Leone.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 26 de outubro de 1.993.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR